



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 467/2021**

**Ofício 1266/2021**

**Ibitinga, 06 de outubro de 2021.**

**Assunto: Responde requerimento 567/2021, dos ilustres vereadores Marco Antônio da Fonseca, Alliny Sartori e José Nilson Viana, onde requerem informações sobre as Emendas Impositivas apresentadas em 2020 para serem aplicadas durante o ano de 2021.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 567/2021 (Protocolo 2749/2021), **requerem informações sobre as Emendas Impositivas apresentadas em 2020 para serem aplicadas durante o ano de 2021.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga, 06 de outubro de 2021

**Assunto:** Responde ao requerimento 567/2021 dos nobres edis Marco Antônio da Fonseca, Alliny Sartori e José Nilson, no qual requer informações sobre as emendas impositivas apresentadas em 2020 para serem aplicadas.

Ilma. Senhora Presidente, Daniela Branco de Rosa,

Em resposta ao requerimento 567/2021 dos nobres edis Marco Antônio da Fonseca, Alliny Sartori e José Nilson, no qual requer informações sobre as emendas impositivas apresentadas em 2020 para serem aplicadas.

Quanto a situação das emendas relacionadas a Educação e Saúde seguem as informações conforme anexo.

Em relação as demais emendas impositivas cumpre informar que todas encontram-se em cronograma de execução orçamentária para o exercício de vigência.

Ao ensejo renovamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

**TICIANE PATRÍCIA MOREIRA LORUSSO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**





Ibitinga/SP, 30 de Setembro de 2021.

Ofício SME nº 225/2021

Ref. Requerimento nº 567/2021

**Assunto:** Requer informações sobre as Emendas Impositivas apresentadas em 2020 para serem aplicadas durante o ano 2021.

**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,**

Em atenção Requerimento nº 567/2021, onde a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Ibitinga, solicita informações sobre as Emendas Impositivas apresentadas em 2020 para serem aplicadas durante o ano 2021, temos a informar o quanto segue:

A Secretaria Municipal de Educação foi contemplada com as seguintes Emendas Impositivas:

1. Emenda Impositiva nº 09/2020

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição de uniformes Escolares para a Secretaria de Educação no Setor da Educação Infantil.

2. Emenda Impositiva nº 10/2020

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição de uniformes Escolares para a Secretaria de Educação no Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





### 3. Emenda Impositiva nº 19/2020

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para a Secretaria de Educação no Setor da Merenda Escola, aquisição dos ingredientes(ovos, leite, açúcar e margarina), para a fabricação de pão de leite, toda produção de pão de leite será realizada pela Padaria Municipal de Ibitinga e será distribuído para rede escolar municipal. Tudo para o aprimoramento da merenda.

### 4. Emenda Impositiva nº 20/2020

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para a Secretaria de Educação no Setor do Ensino Fundamental destinado a aquisição de Tablets, a serem utilizados nas atividades de aprendizagem desenvolvidas. Com uso dos tablets serão articuladas aos projetos de ensino e/ou aprendizagem desenvolvidos pelos professores, focando diferentes áreas, como alimentação, meio ambiente, construção de identidade, entre outras, em uma perspectiva interdisciplinar. O uso do tablets será em sala de aula impulsionando a reconfiguração de práticas pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento de atividades de autoria dos alunos e a aprendizagem na perspectiva da mobilidade, onde as atividades educativas podem ser desenvolvidas em diferentes espaços da escola.

Convém salientar que a Secretaria Municipal de Educação em atendimento a Emenda Impositiva nº 019/2020 está adquirindo desde o retorno das aulas presenciais ovos, leite, açúcar e margarina para a produção de pão de leite pela Padaria Municipal, destinado aos alunos da rede Pública Municipal.

Para atender a Emenda Impositiva nº 20/2020 foram adquiridos 40 Tablets através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2021 realizado no dia 09 de setembro de 2021, que se encontra no período de prazo para entrega dos produtos pela empresa ganhadora do certame.

A aquisição de Uniformes, justificada na Emenda Impositiva nº 09/2020 e na Emenda Impositiva nº 10/2020, encontra-se no processo de cotação de preço pelo





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Departamento de Compras e Licitações e será realizado em seguida um Procedimento Licitatório para aquisição.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

**Claudenice Xavier Borali**

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Exma. Sra.

**Cristina Maria Kalil Arantes**

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**Câmara Municipal de Ibitinga**  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO Nº 567/2021**

**Assunto:** Requer informações sobre as Emendas Impositivas apresentadas em 2020 para serem aplicadas durante o ano de 2021.

**Destinatário:** Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssima Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1 - COMO ESTÁ O ANDAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APRESENTADAS NO ANO DE 2020? FAVOR ESCLARECER A SITUAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE CADA UMA DELAS.**
- 2 - CASO AS EMENDAS IMPOSITIVAS NÃO SEJAM APLICADAS NESTE ANO, QUAL O MOTIVO QUE IMPEDIRIA O DESTINO CORRETO DESSAS?**

**JUSTIFICATIVA:** A Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições, colaborando com o atendimento das necessidades da população.

Sabendo que o valor das emendas é retirado de uma porcentagem do Orçamento Municipal e deve ser dividido igualmente entre os vereadores, e que no ano de 2020 foram apresentadas Emendas Impositivas para serem aplicadas em vários setores do município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de agosto de 2021.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

*Rodrigo*

*Resposta até 04/10*





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 27 de Setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;  
Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;  
Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadores Marco Fonseca, Alliny Sartori e José Nilson;

**Requerimento nº 567/2021**

### NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora Executiva que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre as Emendas Impositivas apresentadas em 2020 para serem aplicadas durante o ano de 2021.

#### **QUESITO 1 – (...)?**

Informo que as Emendas Impositivas nº 02/2020, 14/2020 e 17/2020 estão em fase de estudos e as Emendas Impositivas nº 05/2020, 07/2020, 15/2020, 16/2020, 22/2020 e 25/2020 estão em fase de andamento.

#### **QUESITO 2 – (...)?**

(...).

  
\_\_\_\_\_  
**QUEILA TERUEL PAVANI**

**Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS**





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 567/2021

**Assunto:** Requer informações sobre as Emendas Impositivas apresentadas em 2020 para serem aplicadas durante o ano de 2021.

**Destinatário:** Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssima Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**1 - COMO ESTÁ O ANDAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APRESENTADAS NO ANO DE 2020?**

**FAVOR ESCLARECER A SITUAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE CADA UMA DELAS.**

**2 - CASO AS EMENDAS IMPOSITIVAS NÃO SEJAM APLICADAS NESTE ANO, QUAL O MOTIVO QUE IMPEDIRIA O DESTINO CORRETO DESSAS?**

**JUSTIFICATIVA:** A Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições, colaborando com o atendimento das necessidades da população.

Sabendo que o valor das emendas é retirado de uma porcentagem do Orçamento Municipal e deve ser dividido igualmente entre os vereadores, e que no ano de 2020 foram apresentadas Emendas Impositivas para serem aplicadas em vários setores do município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de agosto de 2021.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

SAMS

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

Resposta até 09/10



REQUERIMENTO Nº 567/2021 - Protocolo nº 3048/2021 recebido em 06/10/2021 17:42:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kalil Arantes. Para validar o documento, acesse o endereço eletrônico: [http://www.ibt.org.br/portal/validar\\_documento.asp](http://www.ibt.org.br/portal/validar_documento.asp). Para validar o documento, acesse o endereço eletrônico: [http://www.ibt.org.br/portal/validar\\_documento.asp](http://www.ibt.org.br/portal/validar_documento.asp). Para validar o documento, acesse o endereço eletrônico: [http://www.ibt.org.br/portal/validar\\_documento.asp](http://www.ibt.org.br/portal/validar_documento.asp).

